



PUBLICADO

Em 15/10/2025

Publ. n° 2774

LEI Nº 2.761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

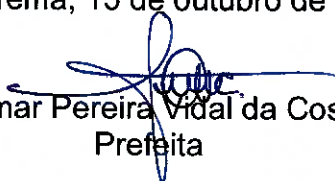
Dispõe sobre denominação de Rua Praia Redonda, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Redonda, que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Rua Praia de Itapuã, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 123/2025.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.